



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano II | Edição nº 239

Página 1 de 3

MULHERES SÃO HOMENAGEADAS PELO CRAS NO SEU DIA



O mês de março é considerado o mês da mulher. Para comemorar, o CRAS realizou um encontro entre as mães do programa "Criança Feliz". No dia 08/03, foi realizado em sua sede o projeto "MULHER MAIS BELA". Aconteceu uma roda de conversa entre as participantes sobre autoestima e dicas de beleza, temas importantes para lidar com as sequelas impostas pela pandemia da Covid-19. Cuidar da mente e do corpo será essencial para a retomada da vida normal. O afastamento do ciclo social, as incertezas do futuro e o medo trouxeram consequências que precisam ser trabalhadas para a recuperação da autoestima. Com a autoestima elevada, as pessoas conseguem ter uma visão positiva e acreditar em seu potencial para superar os malefícios causados pela pandemia. Após a roda de conversa e dicas de beleza, houve sorteios de prêmios e um delicioso lanche aos participantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano II | Edição nº 239

Página 2 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano II | Edição nº 239

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1212, DE 19 DE MARÇO DE 2.022.

Torna facultativo o uso de máscaras em ambientes fechados no Município de Itapagipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO o avanço da vacinação e a diminuição das taxas de internação e dos casos de Covid-19 no Município de Itapagipe,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscaras em ambientes fechados no Município de Itapagipe.

Art. 2º Continua obrigatório o uso de máscaras nas unidades de saúde do Município de Itapagipe.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor no dia 21 de março de 2022.

Itapagipe, 19 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Portarias

Portaria nº 026 de 14 de Março de 2022

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Jalda Aparecida Leonel, RG nº MG-2.945.701 PC/MG, CPF nº 457.505.806-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, nível 11, Grau A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de Março de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 24/2022. Objeto: Aquisição de ventiladores oscilantes de parede, com instalação inclusa, para o salão de festa da Vila Olímpica Mario Assis. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Eder Bernardes de Oliveira Tecmac Ltda - ME. Valor global: R\$ 2.160,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 17/03/2022.

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº. 04/2022. Objeto: Prestação de serviços cartorários, para atendimento da finalidade de realização de casamentos comunitários, de acordo com Decreto nº 23 de 28 de abril de 2006, de iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itapagipe/MG. Fundamento: Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Patrícia Barbosa de Freitas. Valor global: R\$ 13.619,13. RATIFICO a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 17/03/2022.